

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

VESTIBULAR DE VERÃO/2013

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA – APROVADOS NA 1ª CHAMADA

CAMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

1) **LOCAL DE MATRÍCULA:** *Campus Pelotas - Visconde da Graça, Coordenação de Registros Acadêmicos (Avenida Ildelfonso Simões Lopes, 2791 – Arco Íris, Pelotas).*

2) **DATAS E HORÁRIOS:**

Horário: 08h às 22h

Cursos Integrados

Agropecuária – 06 e 07 de maio de 2013

Agroindústria – 08 de maio de 2013

Meio Ambiente – 09 de maio de 2013

Vestuário – 10 de maio de 2013

Cursos Subsequentes

Todos ocorrerão em data única: dia 13 de maio de 2013

Cursos Superiores

Gestão Ambiental – 14 de maio de 2013

Agroindústria – 15 de maio de 2013

Gestão de Cooperativas – 16 de maio de 2013

Viticultura e Enologia – 17 de maio de 2013

3) **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**
- **No ato da matrícula, para todos os cursos (superiores, técnicos subsequentes e concomitantes, e técnico integrado), o candidato deverá entregar, obrigatoriamente:**
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
 - d) cópia do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
 - f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original: do Ensino Médio, para matrícula em Curso Superior ou Curso Técnico Subsequente; do Ensino Fundamental, para matrícula em Curso Técnico Integrado;
 - g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75; cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- **Candidatos estrangeiros deverão, além de atender às exigências acima, entregar:**
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.
- **O candidato que não apresentar, na data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.**